



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 1065/2015

APROVADO

Discussão

Em 14 / 12 / 2015

Exm^a Senhora
Cristiane Arrabar
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

Presidente

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresentam moção nos seguintes termos:

Considerando que a fosfoetanolamina é um composto químico orgânico presente naturalmente no organismo de diversos mamíferos. Do ponto de vista bioquímico, trata-se de uma amina primária envolvida na biossíntese de lipídeos. Além dessa função estrutural de formar a membrana celular, ela possui ainda uma função sinalizadora, ou seja, a fosfoetanolamina informa o organismo de algumas situações que as células estão passando;

Considerando que como nutriente, a fosfoetanolamina está presente na composição natural do leite materno humano, sendo o mais importante aminoácido fosfórico consumido por bebês em fase de amamentação.

Considerando que trata-se assim de um composto orgânico com baixíssimo potencial de causar efeitos colaterais, muito menores que a radioterapia e nem de perto tão nefasta ao organismo humano como a quimioterapia;

Considerando que existem relatos de curas e recuperações de pacientes em casos graves e terminais que foram restaurados pelo uso da fosfoetanolamina;

Considerando que nosso Município e Santa Catarina tem um alto índice de ocorrências de doenças oncológicas;

Considerando que o uso da fosfoetanolamina atinge os grandes interesses de multinacionais farmacêuticas que geram verdadeiras fortunas, grande parte desses recursos hoje bancados pelo Poder Público;

Considerando que contrariamente ao interesse público e científico, os órgãos reguladores oficiais e de classe ligados à medicina agiram claramente no sentido de judicializar a fosfoetanolamina, fazendo com que a mesma praticamente fosse retirada do status de composto candidato a fármaco em fase preliminar de desenvolvimento e seja tratado como composto utilizado em terapia medicamentosa com potencial risco sanitário e à saúde;

Considerando que a fosfoetanolamina foi desenvolvida com recursos privados e está liberado para uso pelo desenvolvedor, com um custo irrisório.

Considerando que estão sendo realizadas Audiências Públicas e Debates na Câmara dos Deputados e em Assembleias Legislativas de diversos estados brasileiros, além de seminários em Associações e Ong's ligadas à saúde, além de ampla cobertura pela imprensa nacional.

Gf



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

Requer que seja enviado a seguinte:

MOÇÃO

Para que o Estado de Santa Catarina:

I - conceda a liberação de uso da fosfoetanolamina para todos os pacientes que assinarem termo de compromisso de que é livre escolha deles ou de seus familiares, no caso de incapazes ou de menores;

II – atue no sentido de incentivar a produção da fosfoetanolamina.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de dezembro de 2015.

Vereadores


Chiquinho


Cris Arrabar


Neno Pangratz


João Grein


Genérico


Célio Galeski


Gil Baiano


Cleverton Durau


Paulo Glinski


Wilmar Sudoski